

Tripulantes da Latam aprovam pauta de reivindicações para ACT com a empresa

Em assembleia realizada nesta quarta-feira (25) em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, os tripulantes associados ao SNA da Latam deliberaram por aprovar uma pauta de reivindicações para o início das negociações de um ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) com a companhia.

A reivindicação inclui a manutenção das cláusulas da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), algumas com modificações para atender às necessidades específicas do grupo, e também propõe cláusulas novas.

Nas cláusulas econômicas, foi deliberado pedir reajuste de todos os itens (salários, pisos, seguro, vale alimentação e diárias) pelo INPC acrescido de 2%, exceto nas diárias internacionais, para as quais o pedido de correção é maior.

Nas cláusulas sociais, o pedido é que o ACT mantenha as cláusulas da CCT atual com melhorias nos itens que tratam das madrugadas e limites de operação, do tempo em solo entre etapas de voo e período oposto, entre outras.

Além disso, foram incluídas cláusulas novas, de acordo com sugestões dos pilotos e comissários e com as denúncias e reclamações recorrentes ao sindicato.

As reivindicações novas tratam de temas como folgas, limites de jornada, Decola BR, descanso no widebody, repouso em tripulação simples, composta e revezamento, benefício viagem e outros, todos conforme a realidade da empresa.

O SNA entregará a pauta de reivindicações da categoria à Latam na próxima reunião, agendada para esta quinta-feira (26), e

espera que as negociações possam evoluir da melhor forma possível.

Por fim, relembramos que o grupo Latam, apesar da negociação de um ACT específico, também deve participar das assembleias e das negociações já em curso da renovação da CCT da aviação regular.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades e para eventuais convocações de assembleias.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store